



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 98, DE 02 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a aprovação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, para o exercício 2015 – PAINT/2015, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do Art. 10 e no *caput* do Art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e considerando o disposto nos incisos I do artigo 8º e XIII do art. 9º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, e considerando ainda o inciso III do art. 35 do Regimento Geral do IFPB e conforme consta no Processo Nº 23381.001783.2015-00, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, para o exercício de 2015 - PAINT/2015, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

Art. 2º Esta Resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

CICERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Presidente do Conselho Superior